



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 27 de novembro de 2025.

De: Divisão de Assuntos Legislativos

Para: Gabinete do Vereador Willington da Costa Jorge

Referência:

Processo nº 1544/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 135/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI N° ____/2025 “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI N° 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Encaminhe-se o presente processo à Comissão de Finanças e Orçamento para que seja providenciada a juntada da Ata da reunião de comissão, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Solicita-se que tal providência seja adotada dentro do prazo regimental, a fim de viabilizar o regular prosseguimento da tramitação.

Após a devida juntada, retornem-se os autos a este setor para adoção das demais providências regimentais cabíveis.

Maria Elaine de Oliveira Barcellos de Sousa - Divisão de Apoio Legislativo

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
Assistente de Assuntos Legislativos



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500380039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA ELAINE DE OLIVEIRA** em **27/11/2025 14:38**

Checksum: **726ED1DE0DB97084B105116D67F2B37C5A7139066E427B47F645C081C0A8234D**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.